



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 216/2013 - DG/MP
CONTRATO Nº 002088/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FIRMADO PELO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E
PELA EMPRESA LOCKED SISTEMAS DE
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - EPP.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **LOCKED SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 11.589.286/0001-09, estabelecida na Rua Dona Carmina Pasqui, 107, São Paulo, SP, CEP 02241-140, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS SOARES BARBOSA**, RG nº 19.514.785-6 SSP/SP, CPF nº 175.936.588-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Quinta do ajuste principal e com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2014.

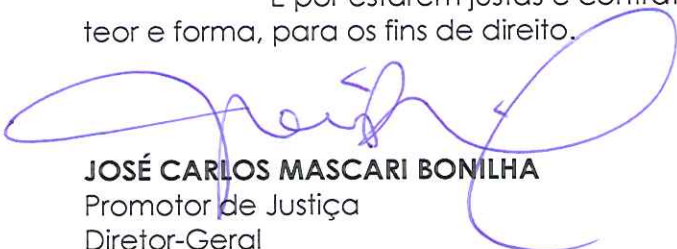
CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá providenciar, em até cinco dias úteis após a data da lavratura do presente, a complementação das garantias oferecidas por força deste pacto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

MARCOS SOARES BARBOSA
Contratada

